#### PORTARIA № 643, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011; O Processo UFOP de concurso público para docente nº 23109.001909/2019-00; O Processo UFOP de nomeação nº 23109.203444/2019-19; resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Marina de Medeiros Machado, habilitada em concurso público de provas e títulos (Edital PROAD nº 39/2019 (06), área: Engenharia Sanitária, de 03 de maio de 2019, publicado no DOU de 06/05/2019, retificado em 20/05/2019, 29/05/2019, 07/06/2019 e 13/06/2019) homologado pela Resolução CEPE nº 7892, de 29/10/2019, publicada no DOU de 06/11/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A, denominação Adjunto A, nível 1, da carreira de magistério superior de quadro de pessoal desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas, com dedicação exclusiva, em vaga de código 328262, proveniente da aposentadoria de José Francisco do Prado Filho, conforme Portaria Reitoria nº 610, de 12/12/2018, DOU de 21/12/2018. Parágrafo único: O servidor deverá ser lotado no Departamento de Engenharia Ambiental (DEAMB)/EM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

#### RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

### PORTARIA № 3.147, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no § 4º, art. 15 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando os termos do Processo nº 23110.046356/2019-66; resolve:

1. Reconduzir o servidor ROBSON ANDREAZZA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, do Centro de Engenharias, percebendo FCC-001.

2. Designar o servidor RAFAEL BELTRAME, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, do Centro de Engenharias.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

#### PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL

#### PORTARIA № 3.209, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a substituição de servidores investidos em cargo ou função de direção ou chefia; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23110.050760/2019-34; resolve:

Designar o servidor EMERSON DE SOUZA MADEIRA, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, do Quadro de Pessoal desta Universidade, como substituto eventual da função de Chefe da Seção de Intérpretes, da Coordenação de Inclusão e Diversidade, para os impedimentos legais da titular da função, NADIA DOS SANTOS GONÇALVES PORTO.

PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL

## PORTARIA Nº 3.210, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a substituição de servidores investidos em cargo ou função de direção ou chefia; considerando os termos do Processo nº 23110.051740/2019-81; resolve:

Designar a servidora LUIZA DENARDI CESAR, ocupante do cargo de Engenheiro, do Quadro de Pessoal desta Universidade, como substituta eventual do cargo de Coordenador de Obras e Projetos para Estrutura Física, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento, para os impedimentos legais do titular, CLEIDI VICTORIA PINTO, no período de 09 a 17/12/2019.

## PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL

# PORTARIA № 3.211, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a substituição de servidores investidos em cargo ou função de direção ou chefia; considerando os termos do Processo nº 23110.050483/2019-60; resolve:

1. Dispensar a servidora PRISCILA SOARES PEPE, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro de Pessoal desta Universidade, da função de substituta eventual de Chefe do Núcleo de Serviço Social, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

2. Designar a servidora FLUVIA RIBEIRO BASTOS, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro de Pessoal desta Universidade, como substituta eventual da função de Chefe do Núcleo de Serviço Social, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, para os impedimentos legais da titular da função, a servidora AMELIA RODRIGUES NONTICURI.

ISSN 1677-7050

PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL

### PORTARIA № 3.212, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a substituição de servidores investidos em cargo ou função de direção ou chefia; considerando os termos do Processo nº 23110.050171/2019-56; resolve:

1. Dispensar o servidor AUGUSTO DA ROSA MUNIZ, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta Universidade, da função de substituto eventual de Chefe do Núcleo de Suporte e Manutenção, da Pró-Reitoria de Gestão da Informação e Comunicação.

2. Designar o servidor CLAUDIO SILVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, do Quadro de Pessoal desta Universidade, como substituto eventual da função de Chefe do Núcleo de Suporte e Manutenção, da Pró-Reitoria de Gestão da Informação e Comunicação, para os impedimentos legais do titular da função, o servidor GUSTAVO MATA ZECHLINSKI.

PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

### ATOS DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais; resolve:

№ 1.958 - Conceder, em decorrência do falecimento de Francisco de Assis Rolim, exservidor, matrícula SIAPE nº. 0422839, Pensão Vitalícia a MARLENE BARBOSA ROLIM, viúva, na forma do Art. 217, I, da Lei 8.112/90, combinado com o Art. 222, VII, "b", "6" e Art. 2º, I, da Lei 10.887/04. (considerando o Processo nº. 23111.072440/2019-94).

№ 1.961 - Autorizar a liberação de PEDRO DE ALCÂNTARA DOS SANTOS NETO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2167802, Lotado no Departamento de Computação/CCN, para participar de visita ao Blekinge Institute of Technology, localizado na cidade de Karlskrona, na Suécia, dentro do contexto do Edital Promissões, no período de 20/03/2020 a 29/03/2020. (considerando o Artigo 1º, da Portaria nº. 404/2009, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 24.04.2009; o Processo nº 23111.073105/2019-84).

NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

### PORTARIA Nº 3.130, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto de 09/01/2017, publicado no Diário Oficial da União em 10/01/2017, e conforme Processo nº 23116.009009/2019-01 resolve:

Declarar vago, a partir de 07/11/2019, por posse em outro cargo inacumulável, conforme Portaria nº 933 de 30/09/2019 da Prefeitura Municipal de Torres, referente ao Edital nº 01/2016, homologado pelo Edital nº 03 de 20/08/2019, o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, ocupado pela servidora FABIANA DA SILVA FERNANDES, matrícula SIAPE 1363344, código da vaga 319146, com exercício no HU - Coordenação de Enfermagem.

CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS

## PORTARIA $N^{o}$ 3.131, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto de 09/01/2017, publicado no Diário Oficial da União em 10/01/2017, e conforme Processo nº 23116.009263/2019-09 resolve:

Declarar vago, a partir de 28/11/2019, por posse em outro cargo inacumulável, conforme Portaria nº 10069 da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, publicada no Diário Oficial da União, em 11/11/2019, Seção 2, página 54, o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível I, Doutorado, com Dedicação Exclusiva, ocupado pelo servidor BRUNO DUTRA ARBO, matrícula SIAPE 3004873, código da vaga, 319325, com exercício no ICB - Instituto de Ciências Biológicas.

CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS

# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

# PORTARIA № 891, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119612.000017/2019-91, resolve:

Art. 1º - Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15 de março de 2019, publicado no DOU Nº 55 de 21 de março de 2019, Seção 3, páginas 93-97; edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU Nº 113 de 13 de junho de 2019, Seção 3, página 72, a seguinte candidata:

	Campus José Ribeiro Filho / Porto Velho				
Departamento / Área	Nível/	Regime	Cód. Vaga	Classificação/ Candidato	Processo
•					
	Denominação				
Psicologia/	Adjunto-A	DE	307753	2º Lugar: Solange Struwka	999119612.
Psicologia					000017/2019-91

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT



